Heitor Silveira Abbade - 470417146 - 08.125 Henrique do Nascimento Moreira dos Santos - 322551213 -07.000 Hildebrane Augusto dos Santos - 253029181 - 07.125 lago Imasato Kenj - 443681879 - 08.125 Iara Cristina Ricci - 29422998-x - 07.000 Idalina Schmidt de Andrade - 345021861 - 07.250 Igor Jordano Cassemiro Gondim - 109263780 - 07.375 Israel Antonini - 345560991 - 07.875 Ivo Kenji Tanaka - 271445762 - 08.375 Jan Felipe Carvalho Balanco - 0713328800 - 07.125 Jan Leduc de Lara - 64838806 - 07.500 Janete Maria da Silva Santana - 307022006 - 07.750 Jaqueline Antonia de Souza - 29487673X - 07.125 Jaqueline Colleoni - 9033974297 - 08.125 Jean Paulo Yokoyama - 254221786 - 07.625 Joana Mitsuyo Matushita Isobe - 261327707 - 07.125 João Francisco Viseu de Barros - 114936146 - 07.000 João Lucas Pimenta da Silva Pinto - 354859365 - 08.750 Jonathas Miranda de Carvalho - 387467646 - 07.875 José Eduardo da Silva Mendes - 40.214.907-5 - 07.750 José Gustavo Pereira de Souza - 12522963-X - 07.250 Josevan Marques Pepino - 25464629-3 - 07.125 Julia Maria Arrigoni de Castro - 354691326 - 07.000 Julia Nobumi Sugita - 215160927 - 07.000 Juliana de Lucca - 419953966 - 09.000 Juliana Helena Bonat - 5209725-8 - 08.375 Juliano Cesar Solano de Freitas - 27750422-3 - 07.375 Julio Cesar Miranda Silva - 9070158-2 - 08.125 Júlio Cesar Moreira - 323580166 - 07.625 Julio Cesar Neves Juncioni - 349509098 - 07.875 Junivon Januario Ferreira - 230404327 - 07.125 Kanan Castro Silva - 472744653 - 07.125 Kim Samejima Mascarenhas Lopes - 383698194 - 07.250 Larissa Sadae Kobayashi Weng - 263380002 - 07.500 Leandro Aparecido Stepien de Moraes - 44202020X - 07.000 LEANDRO SAITO - 44038473-4 - 08.125 Leonardo Alves Godoy - 230478074 - 08.000 Leonardo Balloni Farias - 263015531 - 07.125 Leonardo Marras Xavier - 465404029 - 07.375 Leonardo Mascarenhas Rossi - 447172402 - 07.625 Leonel Caetano dos Santos - 42.839.652-5 - 07.125 Letícia Claudi de Oliveira - 437216457 - 07.500 Lucas Emmanuel Ferreira Toriani - 29815156X - 07.625 Lucas Rochelle Meneghini - 435479982 - 07.375 Lucia Son - 241356945 - 07.625 Luciana Aparecida Barros Antunes - 427110956 - 08.000 Luciana Dias Flauzino - 220482044 - 07.250 Luciana Pereira da Silva - 429574563 - 07.125 Luciano Reginato - 11812198 - 07.250 Luiz Gustavo de Oliveira Vieira - 24102450X - 07.250 Luiz Henrique Gonçalves de Castro - 306331792 - 08.000 Luiz Henrique Senhorelli Frederico - 15.686.312-1 - 08.125 Maíra Martins Almeida da Silva - 440703359 - 08.125 Marcela Assadourian Santana - 28462450-0 - 07.375 Marcela Sanches Boso - 330734088 - 07.250 Marcelo Daniel Stroeymeyte - 111361345 - 07.125 Marcelo Rosario Costa - 287438065 - 07.750 Marcio Azevedo Vianna Filho - 18157298-9 - 08.500 Marcio dos Reis Uno - 35194755-3 - 07.250 Marcio Haruo Hasegava - 340960413 - 08.000 Marcio Rogerio Marcuzzo - 287724086 - 07.250 Márcio Simionato Garcia - 443509797 - 07 125 Marco Antonio de Oliveira - 342921903 - 07.375 Marcos Antonio dos Santos Feitosa - 263334648 - 07.250 Marcos Cesar Sarri - 231895719 - 07.500 Marcos Cesar Triches - 341384392 - 07.875 Marcos Maquigussa - 283066192 - 07.375 Marcos Moutinho Pereira - 267239762 - 07.250 Maria Luisa Pestilla Tippi - 351834412 - 08.875 Maria Luiza Mieko Oyadomari - 30333241-4 - 07.250 Mariana Caires Nunes - 439103320 - 08.250 Mariana Ligabue Alves de Siqueira Wilches - 440877015 Mariana Mendes Figueiredo Gomes - 305310999 - 07.500 Mark Uzuelli Grunberg - 244459204 - 07.875 Mauricio Lopes dos Santos Filho - 43707241-1 - 08.500 Meire Toyama - 30331784X - 07.625 Michel Rodrigues da Silva - 44341502X - 07.750 Miriã Gomes do Nascimento - 287538035 - 07.750 Miriam Haruyo Fukuoka - 218682232 - 07.750 Mozart Camargo da Silva - 352860145 - 07.000 Nadia Megumi Koyama - 271878277 - 07.625 Natalia Aika Horie - 326680263 - 07.125 Natalia da Silva Gitti - 321527951 - 07.125 Natália Esteves Cesar Sachetto - 437281711 - 07.125 Natália Mayumi Kuraoka - 441716994 - 07.500 Nilza Ferreira da Silva - 20374043 - 07.500 Nivaldo dos Santos Macedo Filho - 453675530 - 08.000 Nivia Flores Mourao - 339131937 - 07.000 Odesildo Olimpio de Macedo - 475699038 - 07.000 Odilon Ferreira Junior - 235724737 - 07.875 Patricia Biral Varela - 35064475-5 - 07.250 Patrícia Liberal Ferreira da Silva - 349276651 - 07.625 Patricia Mayumi Mito - 64783688 - 07.000 Patricia Nihari Arantes - 225399660 - 07.875 Patricia Sayuri Tanabe Galvao - 302956906 - 07.750 Patrícia Tase Ricardo - 437334697 - 07 375 Paula Lotto - 19280113 - 07.125 Paula Miranda Franca - 236867283 - 07.125 Paulo Albino Balan Junior - 194282740 - 07.125 Paulo de Carvalho Yamamoto - 360895797 - 07.125 Paulo Ichicawa - 342978305 - 07.125 Paulo Roberto Ribeiro de Andrade - 4090265 - 07.000 Paulo Rogério Trindade Carlos - 336094188 - 08.000 Paulo Vitor Gomes Almeida - 443256251 - 08.500 Pedro Libaldi Neto - 328291407 - 07.000 Pedro Shuen Tung - 259471331 - 07.250 Peterson Bragante Costa - 289265034 - 07.250 Priscila Capobianco - 334651050 - 07.250 Rafael dos Santos Azevedo - 467597029 - 09.000 Rafael Egashira - 47406749 - 08.125 Rafael Henrique Biscaro - 437275863 - 07.375 Rafael Salles Santos Barcia - 440734216 - 07.500 Raul Ferreira dos Santos - 436142521 - 07.750 Rebeca Leite Camarotto - 437375535 - 08.625 Reginaldo Tioshi Okuda - 33416526X - 07 500 Renata Benedicto Prandini - 184810383 - 08.500 Renata Pereira Fernandes Dias - 268753775 - 07.250 Renato Carvalho e Silva - 352375450 - 07.000 Renato de Sousa Porto Gilioli - 265814339 - 08.125 Renato Fernandes Dionizio - 226285467 - 07.125 Renato Tsuii Iliano - 44866110X - 08.000 Renato Yoshio Hirata - 290336648 - 07.375 Ricardo Cesarini Oliveto - 442251749 - 07.875 Ricardo Fernandes Spolaor - 333483297 - 07.500 Ricardo Framil Filho - 306892546 - 08.125 Ricardo Kakihara - 262298077 - 07.875 Ricardo Mancini Lopes - 41478019X - 07.875 Ricardo Mario Prado Kunitake - 287911056 - 07.000 Ricardo Marques Trevisan - 276041574 - 08.625 Ricardo Paz de Souza - 833677640 - 08.500 Rizia Sales Carneiro - 428934705 - 07.375 Roberto dos Santos Rocha - 719318300 - 07.250 Roberto Perini - 112386945 - 07.125 Roberto Ramos Bernardes - 32908151 - 08.375

Roberto Wagner dos Santos - 335086688 - 08.250

Rodolpho de Vicente Gomes - 420902399 - 07.750

Rodrigo Angelo Campagner Vergili - 43540632-2 - 07.125

Rodrigo Antonio Basso - 304639485 - 08.375 Rodrigo Bianco Ferreira - 251249487 - 07.250 Rodrigo Bustamante Kavakama - 324935936 - 09.125 Rodrigo Pumeda Perez - 44812094X - 07.500 Rosemeire Cornelsen Duarte - 194694653 - 07.125 Rossana Giudice Ribeiro de Araujo - 43959327X - 08.125 Sandra Oliveira Monteiro - 231897327 - 07.250 Shirlene Fernandes de Santana Barros - 285391793 - 07.250 Sidney Tommasatti Santos - 289916975 - 07.875 Silvia Correa Guimaraes Raposo de Medeiros - 169879203 Simone Sanchez - 321234303 - 07.375 Simone Spano da Silva - 331354299 - 07.500 Solange Gomes de Souza - 22.706.348-X - 07.125 Sonia Liamara Martins - 34327369X - 07.125 Stephanie Antunes Bose - 347627511 - 07.875 Suzana Pinder - 13879751-1 - 07.125 Talles Henrique Gonçalves de Oliveira - MG12196412 - 07.625 Tatiane Bottan - 261622699 - 08.375 Thais Margues Porangaba - 460437318 - 07.375 Thais Nakassone Shakushiya - 29484167-2 - 07.875 Thiago Coutinho dos Santos - 459846711 - 08.250 Thiago Prado Goncalves de Oliveira - 331358864 - 07.125 Thiago Sakamoto de Souza - 354694753 - 07.250 Thomas Henrique Guimarães da Costa - 331515647 - 07.125 Tiago de Almeida Caetano - 335650089 - 07.125 Tiago Rosa Machado - 32534579X - 07.500 Tsai Wen I Araujo - 36689856-5 - 08.250 Vanessa Elsas Porfirio de Faria - 243842223 - 07.500 Vanessa Hoki Melcop - 254800725 - 07.125 Vanessa Martorano Gallardo - 255965461 - 07.125 Vanessa Satie Fukuhara - 28241499X - 07.500 Veronica Reis Cristo - 327681275 - 08.000 Victor Yuji Shirai - 340879725 - 08.125 Vinicio Volpi Gomes - 439890603 - 08.125 Vinicius Anaue Rodrigues Pinto - 443428141 - 07.500 Vinicius Augusto Rodrigues - 353572391 - 07.500 Wagner Paschoal de Andrade Antonio - 413939881 - 08.625 Wilson Cabral da Silva - 322474024 - 07.125 Edital Seleção RH 300/2012

RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade
de São Paulo torna público o resultado da Prova de Múltipla
Escolha do Concurso Público na carreira de Nível Superior —
BIBLIOTECÁRIO, realizada em 02/09/2012, conforme critérios
divulgados no Edital Seleção RH 230/2012 de Abertura de
Concurso Público e Convocação para a Prova, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

NOME / RG / Resultado da Prova (ordem alfabética) Abner Ribeiro de Noronha - 192796604 - 07 800 Adriana Mariana de Araujo Rodrigues - 176939799 - 07.000 Alessandra Vieira Canholi Maldonado - 244302182 - 07.600 Alline de Sousa - 352046636 - 08.400 Ana Luiza de Oliveira Mattos - 12633488 - 07.000 Caio Batista da Silva - 429281390 - 07.800 Carolina Filardo Lauretti - 346269891 - 07.400 Carolina Meirelles Meroni - 8101568361 - 07.000 Daniela Piantola - 6858747 - 07.800 Denise Sana Yamashita - 22759841-6 - 08.200 Douglas Arcanjo de Lima - 43206826-0 - 07.000 Dyane Guedes Cunha - 298826367 - 07.000 Edson Alves Gomes - 198565070 - 07.400 Edson Alves Santana - 28834389X - 07.000 Eduardo Graziosi Silva - 469897892 - 07.400 Erinalva da Conceição Batista - 253695739 - 07.800 Felipe de Souza Bueno - 40824505-0 - 08.000 Fernanda Zanelato Oliveira dos Santos - 27444723-x 07.200

Geni Aparecida Toffoli - 13542659 - 07.200 Gisele Ferreira de Brito - 291796953 - 07.600 Graziela Helena Jackyman de Oliveira - 337928708 - 07.400 Hugo da Silva Carlos - 32765582-3 - 07.000 Jacqueline Novoletti da Silva - 400636657 - 07.000 Joana Darc Ribeiro Pereira - 520265737 - 07.200 Julietti de Andrade - 183562768 - 07.200 Jussara de Oliveira Franco - 344437267 - 07.000 Karin Fernandes de Araujo - 272956545 - 07.400 Lilian Viana - 350638457 - 08.200 Liliane Aparecida de Castro - 27.430.623-2 - 07.200 Lucas Meirelles Rangel Rodrigues - 34625525-9 - 07.000 Luciana Aparecida de Lima Castilho - 305038023 - 07.000 Luciana da Silva Tavares - 28237548X - 07.200 Luciane de Queiroz Modesto Mietto - 10376279-6 - 07.600 Lucila Rocha Saraiva - 2348168 - 07.200 Marcela Antochio - 40623890-X - 07.000 Marcello Mundim Rodrigues - 11793616 - 07.200 Marcelo Dias de Carvalho - 234713574 - 07.200 Marcileia Aparecida de Paula - 297862819 - 08.000 Maria Cristina Szarota Barrios - 197555172 - 07.200 Maria Helena de Jesus Silva Morais - 296441594 - 07.600 Maria Luiza Carpi Semeghini - 346067297 - 07.000 Mariana Granado de Souza Queiroz - 25687720-8 - 07.800 Olivia Sanches - 404168632 - 07.200 Paloma dos Santos Altran - 307616678 - 07.200 Pamela Sorah Kwon - 43712664X - 07.400 Priscila Nozaki dos Santos - 228811995 - 07.800 Rebeca Lilian Rodrigues - 304629790 - 07.200 Regina Garcia Brito - 28510701X - 07.600 Renata Eleuterio da Silva - 45037709-X - 07.600 Roberta Schoen - 6081388982 - 07.000 Sadrac Leite Silva - 259467613 - 07.800 Samanta Lessa - 214056703 - 08.000 Sarah Maria Viola de Oliveira - 22984874-6 - 07.200 Solange Alves Santana - 277534185 - 08.000 Suellen Cristine Cunha - 40049386X - 07.400 Susana Yuri Okada - 18564775-3 - 07.000 Thais Mariano Cunha - 341852132 - 07.000 Tiago Rodrigo Marcal Murakami - 308664514 - 07.800 Vanessa Lima dos Santos - 42670643-2 - 07.000 Viviane Neves dos Santos - 30979272-1 - 08.000 Edital Seleção RH 298/2012

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para o preenchimento de 2 (dois) empregos públicos para ingresso na carreira de Nível Superior – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO na cidade de São Paulo e outras que surgirero durante o prazo de validade deste edital, dentre as quais 1(uma) fica reservada a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

- 1. A contratação ocorrerá sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em jornada de 40 horas semanais, cujo horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com as necessidades na ocasião do inicio do exercício na função, podendo ser diurno, noturno, ou misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.
- Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a viger por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).
- 3. O salário para o més de Setembro/2012 é de R\$ 6.040,48, o que corresponde ao salário inicial da Carreira de Nível Superior S1 A.
- 4. São exigências para o desempenho da Categoria Profissional:
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei.
 - Possuir 18 anos completos.

- Curso de Graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em Engenharia ou Arquitetura e curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação.
- Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) como Engenheiro de Segurança.
- Conhecimento de informática.
- Conhecimento de nível básico em língua inglesa.
 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação
- eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a
- bem do serviço público);

 Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 41.915/1997;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 4.1. O candidato aprovado no presente concurso público será contratado se atender às exigências para o desempenho da categoria profissional no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa estabelecida no item 15.1. no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação da Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.
- São atividades gerais da Carreira de Nível Superior descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Executar atividades especializadas de nível superior que exigem formação na área de atuação, em âmbito geral ou restrita à habilitação específica, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas áreas administrativa, de ensino, pesquisa, extensão, saúde e serviços.

5.1. São atribuições da categoria profissional de ENGENHEI-RO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Sumária:

Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho.

 Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene

do trabalho, ergonomia, prática contra incêndio e saneamento.
- Planejar e desenvolver a implantação e técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos físicos, químicos e biológicos.

- Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos.
- Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de riscos e recomendando dispositivos de Segurança.
- Inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade.
- Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra-incêndio.
- Coordenar e/ou realizar medições, com utilização de aparelhagens específicas, de agentes físicos e químicos para levantamento das condições ambientais de trabalho nas diversas Unidades.
- Realizar estudos e planejamento para armazenamento recuperação e descarte de rejeitos químicos.
- Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos.
- Elaborar manuais sobre prevenção de riscos em geral no ambiente de trabalho.

 Apoiar docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade
- ou a critério de seu superior.6. Das Inscrições
- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceltação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 6.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 19/10/2012 a 14/11/2012, exclusivamente por meio da Internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e a transmissão da ficha de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais) conforme disposto no item 6.3.
- 6.3. A inscrição deverá ser realizada pela internet até 17h00 do dia 14/11/2012, mediante acesso ao site: https://uspdigital.usp.br/marteweb link: Concursos Públicos, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:
- Leitura da íntegra do presente Edital e preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidas as seguintes etapas:
- s etapas: 1°) escolher o campus;
- 2º) escolher a categoria profissional (função), clicando em Avançar;
- 3°) optar pelo presente concurso público objeto do Edital Seleção RH 298/2012;
- 4°) informar o CPF e a data de nascimento, clicando em Avançar:
- 5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha e 6º) inscrever-se (ATENÇÃO: após a inscrição, o candidato
- NÃO poderá alterar os dados da ficha);
- 7°) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de
- inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições.

 6.3.1 As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que se concretizará com o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário. Fica ciente de que gualquer falsa
- informação, omissão ou erro implicará na sua exclusão do concurso público a qualquer momento, ficando, também, sujeito às penas das leis aplicáveis ao ato ilícito praticado. 6.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago
- antecipadamente.
 6.3.3. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, facsímile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 6.3. deste edital.
- 6.3.4. O único comprovante de inscrição aceito será o boleto bancário devidamente quitado, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.
- 6.3.5. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 6.3.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das

linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 6.3.7. Após o encerramento das inscrições, será publicado Aviso de Inscrição no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 03/12/2012, informando encontrar-se disponível no site: www.usp.br/drh Link: Vagas/Funcionários/Editais em Andamento o Comunicado de Confirmação de Inscrição no presente concurso público com o nome dos candidatos cujas inscrições tiverem sido efetivadas ou validadas pela Seção de Pessoal da Unidade/Orgão em conformidade com o disposto nos itens 6.5., 6.5.1. e 6.5.2. abaixo.
- 6.3.8. Caso seja detectado algum problema na inscrição, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do Aviso de Inscrição no Diário Oficial do Estado de São Paulo para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, por meio da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção Técnica de Recrutamento e Seleção, situada na Rua do Anfiteatro, 181 Colmeia Favo 5 Cidade Universitária Butantã São Paulo, das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado, para o endereço eletrônico: rhselecao@usp.br 6.3.9. Se houver deferimento de pedido de regularização
- 6.3.9. Se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição apresentados na forma estabelecida no item 6.3.8, Nova Lista de Inscritos com o nome de todos os candidatos que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no site indicado no item 6.3.7.
- 6.3.10. O candidato deverá acompanhar o andamento do presente concurso público a fim de tomar conhecimento da data, local ou horário que vier a ser fixado para a Prova de Múltipla Escolha por meio da publicação do Edital de Convocação para a Prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo e, sem caráter oficial, do site referido no item 6.3.7.
- 6.4. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará em sua não efetivação.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, e, uma vez efetivado, não haverá devolução do valor pago, exceção feita ao candidato que comprovar a doação de sangue em conformidade com a Lei n° 12.147, de 12/12/2005 e na forma estabelecida no item 6.5.1.
- 6.5.1. Para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar a doação de sangue a órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município em número não inferior a 3 (trés) vezes durante os 12 (doze) meses anteriores ao fim das inscrições. O requerimento instruído com o boleto bancário (não pago) e o documento expedido pela entidade coletora deverão ser entregues pessoalmente no endereço e horário citados no item 6.3.8 durante o período das inscrições.
- 6.5.2. O candidato doador de sangue que cumprir o disposto no item 6.5.1. terá a sua inscrição no presente certame validada pela Seção de Pessoal da Unidade/Órgão, devendo acompanhar a publicação do Aviso de Inscrição na imprensa oficial e a divulgação do Comunicado de Confirmação de Inscrição na internet, conforme disposto no item 6.3.7, e, caso detecte algum problema em sua inscrição, deverá pleitear a sua regularização em consonância com o disposto no item 6.3.8.
 - 7. Dos candidatos com deficiência(s)
- 7.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público, nos termos da Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04.
- 7.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (DJe de 5/5/2009).
- 7.3. De acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298/99, durante a realização do certame, a Unidade/Órgão responsável pela abertura do concurso público terá a assistência de uma Equipe Multiprofissional que será composta por 6 (seis) servidores, dentre os quais 3 (três) deverão ser profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e 3 (três) integrantes da carreira objeto do presente certame.
- 7.4. A referida Equipe Multiprofissional caberá a avaliação, durante o período de experiência, da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada pelo candidato, devendo emitir parecer observando: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 7.5. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o preenchimento de vaga na Carreira de Nível Superior ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO cujas atribuições sejam consideradas compatíveis com a deficiência declarada pelo candidato em avaliação a ser realizada pela Equipe Multiprofissional durante o período de experiência (itens 7.2 e 7.3).
- 7.6. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 19/10/2012 a 14/11/2012, deve o candidato com deficiência declará-la(s), por escrito, apresentando laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, através da entrega pessoal da documentação à Seção Técnica de Recrutamento e Seleção, situada na Rua do Anfiteatro, 181 Colmeia Favo 5 Cidade Universitária Butantā São Paulo CEP: 05508-060, das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou via SEDEX, postado impreterivelmente até o último dia de inscrição, para o referido endereço.
- 7.7. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas.
- 7.8. O candidato com deficiência que, no dia de realização das provas do concurso público, necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional, deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas e/ou o tempo adicional, através da apresentação de requerimento escrito com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de deficiência a ser entregue ou enviado, por SEDEX, impreterivelmente até o último dia de inscrição, no endereço citado no item 7.6.
- 7.9. O atendimento às condições diferenciadas de que trata o item 7.8. ficará sujeito à análise da viabilidade e da razoabilidade do pedido pela Equipe Multiprofissional.
- 7.10. À Seção de Pessoal da Únidade/Órgão ou à Comissão de Concurso Público Centralizado, competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos candidatos com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas deficiências.
- 7.11. O candidato que, dentro do período de inscrição, não atender ao disposto no item 7.6. será considerado pessoa sem deficiência e participará do concurso público sem direito à reserva legal.